



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 188/2015

Em 30 de 04 de 2015

AUTOR: ROSTAND PARAÍBA.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
PADRE JOÃO BARBOSA BATISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDACÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 06 de 05 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 09 de 06 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição

OK



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.188/2015

AUTORIA: Vereador Rostand Paraíba

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.188/2015 de autoria do Sr. Vereador **Rostand Paraíba**, que “*Concede Título de Cidadão Campinense ao Padre João Barbosa Batista e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

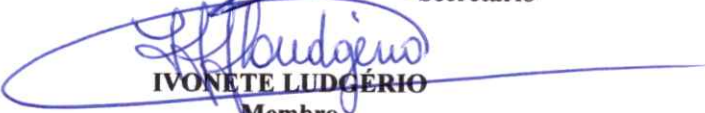
O PL 188/2015 de autoria do Sr. Vereador **Rostand Paraíba**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,
em 11 de maio de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 30/04/2015 11:47 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Rostand Paraíba**

PROJETO DE LEI Nº 188 /2015.

Campina Grande, 30 de abril de 2015.

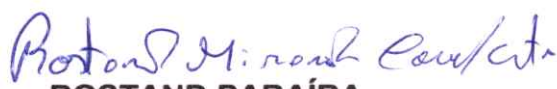
EMENTA: Concede título de Cidadão Campinense ao Padre **JOÃO BARBOSA BATISTA** e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Campinense ao Padre **JOÃO BARBOSA BATISTA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" 30 de Abril de 2015.


ROSTAND PARAÍBA
Rostand Miranda Cavalcante
VEREADOR (PRB)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Rostand Paraíba

Justificativa ao Projeto de Lei Nº /2015.

Este título será em reconhecimento de Campina Grande pela dedicação e preocupação com a transformação espiritual, religiosa e social das pessoas de nossa comunidade pelo Padre JOÃO BARBOSA BATISTA que desde o dia 20 de dezembro de 2009 assumiu a Paróquia de Imaculado Coração de Maria e Sagrado Coração de Jesus do Monte Castelo em nosso município.

Nosso homenageado, brasileiro, nasceu em 08 de março de 1951, na cidade de Surubim no estado do Pernambuco, filho de José Américo Batista e Ivonete Barbosa Batista.

O Padre João Barbosa Batista é formado em Filosofia e Teologia pelo Instituto de Teologia do Recife em 1977. Graduado em Pedagogia pela FUNESO - Fundação de Ensino Superior de Olinda. Especializado em Políticas Públicas, cursando Direito no 8º período.

Em 1978 foi nomeado a Paróquia São Lourenço Mártir na cidade de São Lourenço da Mata e no ano de 1983 na Paróquia Sagrado Coração de Jesus na cidade de Camaragibe ambas no estado do Pernambuco. Chegando a Cidade de Campina Grande no ano de 1988 ficou por um período de 4 anos, em seguida, transferido para Fortaleza, passado um período de 10 anos com Diretor pároco da Área Pastoral Nossa Senhora de Fátima. Em Fortaleza foi também nomeado Vigário Episcopal por cinco anos. No ano 1992 foi transferido para o Rio Grande do Norte e em 2003 transferido para trabalhar na diocese de Campina Grande, na cidade de Serra Branca. Em 2009 retorna a Campina Grande, assumindo a Paróquia de Imaculado Coração de Maria e Sagrado Coração de Jesus do bairro do Monte Castelo, onde está até hoje.

Celebra missa na Paróquia de Imaculado Coração de Maria e Sagrado Coração de Jesus nos finais de semana ministrando batizados, 1ª Eucaristia, casamentos e bodas, além das missas em cada comunidade urbana e rural.

Ainda há contato mediante reuniões com os diversos segmentos da sociedade, sempre acreditando que nesses momentos damos oportunidade para que Deus se manifeste em nós, criando possibilidade de experimentarmos momentos de felicidade e a alegria de sermos humanos.

E agora está empenhando nas construções da Igreja Nossa Senhora da Glória no Bairro da Glória e Igreja São Vicente de Paulo em Várzea Grande, ambas as construções possibilitará aqueles moradores a vivência mais intensa na fé..

O que nos motiva a propor o Título de Cidadania Campinense para o Padre JOÃO BARBOSA BATISTA, nada mais é do que o nosso pleno reconhecimento dos seus serviços prestados ao reino de DEUS e estimulam a coletividade com devotamento no alto posto que ocupa.


ROSTAND PARAÍBA
Rostand Miranda Cavalcante
VEREADOR (PRB)